

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - http://www.camarapoa.rs.gov.br/

EMENDA

Emenda nº 02 ao PLCE 023/23 - PROC. 1175/23

I – Fica alterado o art. 3º ao PLCE 023/2023, conforme segue:

"Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de junho de 2024."

Justificativa

Da tribuna.

Vereador Idenir Cecchim (Líder do Governo)



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim**, **Vereador**, em 18/12/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa n^{o} s 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.camarapoa.rs.gov.br, informando o código verificador 0673485 e o código CRC 934F7F59.

Referência: Processo nº 118.00622/2023-14 SEI nº 0673485